



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13820 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 12/11/13

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QD 02, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QD 02, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13820 / 2013

Folha Nº 01-40

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo a velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVO DE PLANÁRIO - IND 13820/2013 - 15/11/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 33820/2013
Folha Nº 02-uf